

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em onze de Novembro de dois mil e nove.

Acta nº25

Aos onze dias do mês de Novembro de dois mil e nove, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Dr^a Natália Lopes Ramos, Sr. Luís Miguel Ferro Pereira, Sr. José Manuel Ribeiro Alves e o Sr. Abel Manuel Cardoso Correia Mateus. -----

---A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 10:15 horas.-----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, procedeu-se à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto. -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

--- A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade e passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:-----

Revisão de Preços da Empreitada Escola EB-1 de Vila Velha de Ródão -----

---Foi presente a Informação 358/09 da DOHU por onde se verifica que a 1ª revisão de preços provisória da obra em epígrafe apresenta o saldo de 14.946,90€ a favor da Câmara Municipal, revisão que foi aprovada por com 3 votos a favor e duas abstenções, dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus.-----

Venda de Bens no Posto de Turismo-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, passar a vender no Posto de Turismo alguns produtos acerca dos quais se verifica haver procura por parte dos turistas que ali passam. Os bens, que constam de lista presente a reunião e que dela fica a fazer parte integrante, ficando arquivada nos documentos presentes a reunião, ser vendidos pelos preços constantes da lista referida. -----

Beiragás – Companhia de Gás das Beiras, S.A -----

---Foi presente o Parecer do Consultor Jurídico da Câmara Municipal acerca da reclamação apresentada pela Beira Gás sobre a liquidação de taxas devidas pela ocupação do domínio público municipal com tubos e condutas, no valor de 16.050,00€. ----

---Face ao Parecer referido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, serem efectivamente devidas as taxas, pelo que deverão ser, novamente, solicitadas à Beira Gás. -- -----

Escalas de turnos de Farmácias para o ano de 2010 – Pedido de Parecer -----

---Foi presente um ofício da Administração Regional de Saúde do Centro, IP que nos termos e em cumprimento do disposto no nº2 do artigo 2 da Portaria nº582/2007 de 14 de Maio solicita emissão de parecer sobre a proposta da escalas de turnos das Farmácias do concelho. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Positivo à escala de turnos apresentada. -----

Subsídios-----

--- Foi presente comunicação da Associação Portuguesa de Corridas de Aventura, que solicita o apoio da Câmara Municipal para a realização do Campeonato do Mundo de Corridas de Aventura – ARWC Portugal XPD Race 2009. Este evento envolve cerca de 60 participantes, de 28 países, dando-se no concelho de Vila Velha o finalizar de uma prova e o início de outra, com permanência de dois dias dos participantes. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face à importância deste evento na promoção do concelho, subsidiar a prova, oferecendo o alojamento de 35 pessoas por dois dias na estalagem Portas de Ródão, pelo valor de 1.210,00€. -----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os

Seguintes assuntos: -----

3 - Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “933.088,59 €” (novecentos e trinta e três mil, oitenta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos); De dotações orçamentais “903.830,84 €” (novecentos e três mil, oitocentos e trinta euros e oitenta e quatro cêntimos); De dotações não Orçamentais “29.257,75€” (vinte e nove mil, duzentos e

cinquenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos).-----

4 – Alteração Orçamental-----

---A Câmara Municipal deliberou, com dois votos a favor e duas abstenções, dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus, e ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18/09, alterada pelo Lei nº5-A/2002 de 11/01, ratificar o Despacho 200/09 da Sra. Presidente da Câmara, que aprovou a 10ª Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de 147.800,00 € (cento e quarenta e sete mil, oitocentos euros), a 10ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais, com um aumento de 25.500,00 € (vinte e cinco mil, e quinhentos euros) e uma diminuição no valor de 6.450,00 € (seis mil quatrocentos e cinquenta euros) e a 9ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 106.000,00€ (cento e seis mil euros) -----

---Os vereadores Natália Ramos e Abel Mateus justificaram as suas abstenções por não conhecerem suficientemente os factos que levaram à necessidade da alteração-----

5 – Atribuição de Cartão do Idoso-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 3º. do Regulamento para atribuição do Cartão do Idoso na área do Município de Vila Velha de Ródão, o cartão do idoso aos munícipes constantes da lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião.-----

6 – Parceria Câmara Municipal Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão para efeito de Estágio – Ratificação-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18/09, alterada pelo Lei nº5-A/2002 de 11/01, ratificar o Contrato de Parceria com o Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão assinado pela Senhora Presidente em 5/11/2009, referente ao estágio de um aluno. -----

7 – Protocolo entre a Câmara Municipal e o Agrupamento Escolas relativo a fornecimento de refeições - Ratificação-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18/09, alterada pelo Lei nº5-A/2002 de 11/01, ratificar o Protocolo a celebrado com o Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão, para o fornecimento de refeições das crianças que frequentam o 1º Ciclo do Ensino Básico, assinado pela Senhora Presidente em 29/10/2009 -----

--- Foi presente o **Auto de Revisão de Preços (3ª)**, referente à empreitada: “**Obras de Urbanização do Loteamento da Fonte da Escola e Construção de Oito Moradias**” no valor de **81.523,80€** (Oitenta e Um Mil, Quinhentos e Vinte e Três Euros e Oitenta Cêntimos) a que acresce o I.V.A. à taxa legal.-----

---A Câmara Municipal deliberou, com três votos a favor e duas abstenções, dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus, aprovar o referido auto. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

13 – Aprovação do Caderno de Encargos e Abertura de Concurso Público referentes à Empreitada Parque de Campismo Rural de Vila Velha de Ródão-----

---Foram presentes o programa de procedimento e o caderno de encargos (o qual inclui o projecto de execução) referentes ao “**Parque de Campismo Rural de Vila Velha de Ródão**”, bem como e a informação 348/09 de 27/10/2009 da DOHU.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o programa de procedimento e o caderno de encargos da obra atrás referida.-----

---A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, proceder à abertura de concurso público para a execução da empreitada “**Parque de Campismo Rural de Vila Velha de Ródão**” nos termos e pelo valor constante da informação atrás citada, e nomear para Júri do concurso o Arq. Paisagista José Manuel Pires (Chefe da D.O.H.U.), a Dra. Maria Adelina Pinto (Chefe da D.A.F.) e o Engº Luís Jorge Marques, como membros efectivos e o Engº Luís Filipe Nóbrega e a Dra. Fernanda Neves, como membros suplentes.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

14 – Decisão sobre Erros e Omissões da Empreitada Requalificação do Lagar de Varas e sua Envolvente no Cabeço das Pesqueiras -----

--- Foi presente o relatório do Júri do Concurso mencionado em epígrafe, sobre a análise dos erros e omissões apresentados pelas firmas “Alberto Couto Alves S.A.”, “Casais, Engenharia e Construção S.A.”, “Consequi, Construções S.A.”, “Constrope, Construções S.A.”, “Diamantino Jorge & Filho, Ldª.”, “Construções Manuel & Lino, Ldª.”, e “Vibeiras, Projectos e Obras de Arquitectura Paisagista, Ldª.” -----

---Após contactado o Gabinete projectista, este remeteu as devidas considerações sobre o assunto, sendo as mesmas alvo de análise e ponderação pelo Júri, conforme o citado

relatório, o qual propõe o seguinte: -----

---As quantidades de trabalho deverão ser alteradas de acordo com a nova lista de medições apresentadas pelo gabinete de projectos, tendo em conta as justificações apresentadas;-----

Correcção do valor base do procedimento, tendo em conta a nova estimativa orçamental, que sofreu um acréscimo e que assim passou a apresentar a quantia de **1.606.666,51 €**,
Conceder uma prorrogação de prazo para apresentação das propostas, conforme estipula o n.º 2 do artigo 64.º do CCP, correspondente ao período entre a data do início da suspensão, por via da apresentação das listas de erros e omissões, e a data do envio da decisão do dono de obra para publicação no Diário da República. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Júri.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

15 – Proposta de Alteração de Comissões de Vistorias-----

---Este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos.-----

16 – Informações-----

A Senhora Presidente deu conhecimento: -----

- da utilização dada às instalações desportivas do Estádio Municipal; -----

- das candidaturas feitas a fundos comunitários, já aprovadas e de outras cuja aprovação se aguarda;-----

- da estrutura dos fundos comunitários disponíveis; -----

- de que autorizou o Sr. Júlio Eduardo Noite, de Fratel, a usar o campo de foot-ball, junto às piscinas de Fratel, para treino de cães. Informou também que a pessoa em questão possui habilitações para o efeito, nomeadamente o Curso de monitor de instrução canina. -----

- dos pagamentos efectuados, que foram no valor 60.386,14 €; -----

Intervenção da vereadora Natália Ramos: -----

-A vereadora solicitou que a Ordem do Dia passasse a ser enviada nas Quintas-feiras, porque isso lhe permitiria, na Sexta-feira inteirar-se dos assuntos ali incluídos e verificar a necessidade de pedir ou não esclarecimentos bem como de vir verificar os documentos. O vereador Abel Mateus reiterou o pedido pela dificuldade que tem em se deslocar à Câmara Municipal para ver os processos, por só estar livre a partir das 17:00

